



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SJES DIRFO N° 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o art. 1º da Portaria SJES DIRFO n° 18, de 04 de junho de 2025, que dispõe sobre a constituição de Comissão dedicada à promoção de paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo.

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do despacho DIRFO SJES n° 0920127 (0964148).

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SJES DIRFO n° 18, de 04 de junho de 2025(1032696) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes membros para composição da comissão dedicada à promoção de paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo:

- I - Juíza Federal Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, indicada pela Direção do Foro, e que presidirá a Comissão;
- II - Juiz Federal Américo Bedê Freire Júnior, indicado pela Direção do Foro, que atuará como suplente;
- III - Servidora Magda Aparecida Chagas Pereira, lotada na Sede da Seção Judiciária e indicada pela Direção do Foro;
- IV - Servidor Fabrício Vasconcelos Costa, indicado pela Direção do Foro.
- V - Servidora Alexandra Droeber Basílio, indicada pelo SINPOJUFES."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, Diretor do Foro, em 11/02/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1594182** e o código CRC **FE0C9633**.